



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

### EDITAL Nº 6, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Reitor pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, por intermédio do Campus Campo Largo do IFPR, e considerando o Termo de Execução Descentralizada INCRA/IFPR, torna público que no período de 02 a 03 de maio de 2018 está aberto o cadastramento de propostas para adesão à Chamada Pública com vistas à contratação de Profissional por tempo determinado, para atuar no Curso Técnico em Agroecologia: Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica do Instituto Federal do Paraná, conforme abaixo especificado:

**OBJETIVO** Contratação por tempo determinado de profissionais necessários à execução do Curso Técnico em Agroecologia: Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica ofertado pelo IFPR em parceria com o Centro de Formação conveniado (ATEMIS), em área de Assentamento da Reforma Agrária, em regime de alternância, através do Termo de Execução Descentralizada nº 010/2014 - INCRA/IFPR firmado entre o Instituto Federal do Paraná e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, publicado no DOU em 11/11/2014.

#### 1. DA LOCALIDADE, ÁREA DE CONHECIMENTO E REQUISITOS MÍNIMOS

##### 1.1 CAMPUS CAMPO LARGO - Local de oferta: Maringá-PR

###### 1.1.1 Área de Conhecimento - Agroecologia

###### a. Prática Profissional:

Número de vagas: 01 (uma)

Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Engenharia Agrônoma ou Tecnólogo em Agroecologia; pós-graduação e/ou experiência profissional ou acadêmica comprovada na área de Educação do Campo e Agroecologia.

Carga Horária: 40 horas

###### b. Sistemas Agroflorestais e Silvicultura:

Número de vagas: 01 (uma)

Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Engenharia Florestal ou Tecnólogo em Agroecologia; pós-graduação e/ou experiência profissional ou acadêmica comprovada na área de Educação do Campo e Agroecologia.

Carga Horária: 30 horas

###### c. Biologia:

Número de vagas: 01 (uma)

Requisitos Mínimos Exigidos: Licenciado em Educação do Campo área de Ciências da Natureza/Ciências Biológicas; pós-graduação e/ou experiência profissional ou acadêmica comprovada na área de Educação do Campo e Agroecologia.

Carga Horária: 48 horas

###### d. Proteção de Plantas em Base Agroecológica:

Número de vagas: 01 (uma)

Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Engenharia Agrônoma ou Tecnólogo em Agroecologia; pós-graduação e/ou experiência profissional ou acadêmica comprovada na área de Educação do Campo e Agroecologia.

Carga Horária: 30 horas

#### 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A presente Chamada Pública destina-se a pesquisa e seleção de currículos para contratação por tempo determinado dos profissionais acima mencionados.

2.2 A carga horária total de contratação será desenvolvida no período de 14 de maio a 31 de julho de 2018, correspondente à 10ª Etapa (Tempo Escola) do Curso Técnico em Agroecologia: Ensino Médio Integrado a Educação Profissional Técnica, de acordo com cronograma estabelecido pela Coordenação Pedagógica do curso.

2.3 Os profissionais interessados deverão apresentar proposta constando seu currículo e comprovando os requisitos mínimos exigidos.

2.4 Cada candidato só poderá se inscrever para um componente curricular.

#### 3. DO CREDENCIAMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 O credenciamento, acompanhado da documentação relacionada a seguir, deverá ser efetuado no Centro de Formação ATEMIS (Escola Milton Santos), localizado na Estrada Osvaldo Moraes Correia s/n, lote 63, Parque Industrial, Maringá - PR, das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, podendo ser realizado por procuração particular simples.

##### 3.2. São requisitos para a inscrição:

a) requerimento de inscrição fornecido no local de inscrição (disponível em [www.campolargo.ifpr.edu.br](http://www.campolargo.ifpr.edu.br)), no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital;

b) cópia de documento oficial de identidade;

c) cópia do(s) diploma(s) de escolaridade exigido(s), devidamente registrado no órgão competente;

d) 01 cópia do "curriculum vitae", acompanhado dos respectivos comprovantes;

3.3. É vedada a inscrição condicional.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os candidatos submeter-se-ão a análise de curriculum vitae.

#### 5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 Será designada pela Direção-Geral do Campus Comissão Julgadora composta de 03 (três) docentes, que analisará os "curriculum vitae".

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado provisório desta Chamada Pública estará disponível nos endereços eletrônicos [www.ifpr.edu.br](http://www.ifpr.edu.br) e afixado em Edital no Campus Campo Largo no dia 08 de maio de 2018.

6.2 Caberá recurso ao resultado provisório, devendo o mesmo ser impetrado pelo candidato no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado da data de publicação do Edital de resultado, de que trata o subitem anterior. O recurso, devidamente fundamentado, será julgado em 1 (um) dia útil pela Direção-Geral do campus, a qual, após julgamento, afixará em local próprio, preferencialmente na Secretaria do campus e/ou disponibilizará no endereço eletrônico do campus.

6.3 O candidato selecionado deverá apresentar-se à Coordenação Geral do Curso, no Centro de Formação conveniado - Escola Milton Santos (ATEMIS), no Município de Maringá-PR, no dia 14 de maio de 2018, às 14 horas, para que receba as instruções necessárias quanto ao início das atividades, munido da seguinte documentação complementar:

a) cópia dos seguintes documentos: RG-CPF-PIS/PASEP, com atesto de originalidade por servidor público investido na função;

b) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);

c) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações militares;

d) comprovante de endereço com 90(noventa) dias de validade;

e) certidão negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais;

f) comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança.

#### 7. DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

7.1 Ministrará aulas teóricas e práticas no Centro de Formação conveniado, no município de Maringá-PR;

7.2 Cumprir integralmente a carga horária estipulada;

7.3 Fornecer os conhecimentos pertinentes a área de conhecimento pactuada;

7.4 Proporcionar situações de aprendizado através de simulações e ações práticas.

#### 8. DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 O valor a ser pago será de R\$50,00 (cinquenta reais) a hora/aula.

8.2 A hora aula terá a duração de sessenta minutos.

8.3 A Pessoa Física será contratada e retribuída por Recibo de Pagamento de Contribuinte Individual - RPCI, referente ao fornecimento dos serviços referente aos componentes curriculares, de acordo com a carga horária estipulada.

8.4 Caberá ao Campus Campo Largo, através da Coordenação Geral do Curso, proceder ao controle da carga horária estipulada para o profissional contratado, bem como proceder ao encaminhamento do processo financeiro devidamente instruído à Pró-Reitoria de Administração - PROAD, para o pagamento através do Recibo de Pagamento de Contribuinte Individual.

8.5 Os recursos destinados à execução do objeto do presente Edital referem-se à Atividade Serviços de Terceiros - Pessoa Física (33.90.36) constante na Previsão Orçamentária e respectivo Cronograma de Desembolso do Termo de Execução Descentralizada INCRA/IFPR nº 10, de 11 de novembro de 2014, ficando condicionados os procedimentos de empenho e efetiva contratação dos candidatos selecionados à liberação dos recursos pelo INCRA ao IFPR no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

#### 9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas para solução.

#### 10. FORO

10.1 A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do município de Curitiba para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

ODACIR ANTONIO ZANATTA

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL Nº 65, DE 24 DE ABRIL DE 2018 -PROGEPE- IFPR HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 889 de 18/07/2016, torna público a retificação da homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao Edital nº 10/2018, publicado no DOU de 17/01/2018, Seção 3, página 43 a seguir discriminado.

##### CAMPUS JACAREZINHO

Área de Conhecimento: Arte

Número de vagas: 01 (uma)

Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
1	Barbara Lamounier Borges Lima	64,17

ELIANE APARECIDA MESQUITA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE - torna público que foi aplicada à empresa A.G.M.M DE ANDRADE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 05.807.475/0001-08, notificação acerca do descumprimento da legislação vigente e do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2016, subitem 6.1, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, c/c art. 87 da Lei nº 8666/1993, Processo Administrativo nº 23294.015440.2017-65.

ROSANA MARIA TELES GOMES

### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio publicado no DOU de 23/04/2018, seção 3, página 38, no item OBJETO, acrescentar: "Prestação de Pecúlios". No Item VALOR, onde se lê " Portaria MP nº 625/2012", leia-se: "Portaria MP nº 08, de 13/01/2016". Acrescentar: " VIGÊNCIA DO CONVÊNIO - a partir da data de publicação no DOU".